



## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

## **PORTARIA DE DIARIA**

Portaria de Diária nº. 021/2025.

A Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Viçosa, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Conceder ao senhor Américo Solano Lopes Neto, ocupante do cargo de Vereador da Câmara Municipal de Viçosa/RN, 4 (quarto) diária com per noite no valor de R\$ 2.400,00. (Dois mil e quatrocentos reais), para que o mesmo possa suprir com as despesas de transporte, hospedagem e alimentação. Em viagem para a Capital do Estado, (NATAL/RN), a serviço desta Edilidade, para se fazer presente, no encontro Nacional de Gestores e Legislativos municipais, que reunirá parlamentares, especialistas e gestores públicos para discutir temas fundamentais como legislação municipal, transparência, gestão pública. O evento acontecerá nos dias 25 a 28 de março de 2025.

Com isso, a participação no encontro possibilitará ao vereador o acesso a informações atualizadas sobre a legislação vigente, novas diretrizes de governança municipal e estratégias para a elaboração de leis mais eficazes. Também será uma oportunidade para fortalecer parcerias institucionais e trocar experiências com outros representantes municipais.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa. Após o retorno, no prazo de 05 ( cinco) dias a entrega do plano de trabalho, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório de atividades, e sendo o caso, fazer JUNTADA DE CERTIFICADO, DECLARAÇÃO OU DIPLOMA de participação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA - SE.

Câmara Municipal de Viçosa/RN. Em 24 de março de 2025.

Manoel Gilberto Lopes PRESIDENTE- CMV.

Publicado por: MANOEL GILBERTO LOPES Código Identificador: 38282082

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 25/03/2025. EDIÇÃO 2119. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br